



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19

FLS. 180

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.597/2020.

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor Devilson Pedro Munhoz, pedreiro, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 16 de janeiro de 2020, sob n.º. 0343, no qual o servidor municipal Devilson Pedro Munhoz requer a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 16 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO**, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, emitido em 20 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença-Prêmio, ao servidor Devilson Pedro Munhoz, portador do RG n.º. 20.398.679 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º. 126.687.248-56, registro n.º. 013366, pedreiro, no período de 20/01/2020 à 18/02/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 20 de janeiro de 2020.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração.